

Cartório Registro de Imóveis	
Município e Comarca de Cidade Ocidental - Estado de Goiás	
Oficial Titular: Márcio Silva Fernandes	MATRICULA Nº 4.481
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	

CNM:147389.2.0004481-47

IMÓVEL: CASA **03**, localizada no **RESIDENCIAL LUZ DIVINA I**, situado no **PARQUE NOVA FRIBURGO A**, nesta cidade, composta de: uma varanda, uma sala de estar, uma cozinha, uma área de serviço, um banheiro social e dois quartos, com a área privativa de **59,24m²**, área comum de divisão não proporcional de 0,00m²; área comum de divisão proporcional de 0,00m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,0529395; área total real de 59,24m²; área equivalente total de 55,37m²; área de terreno de uso exclusivo de 110,05m²; área de terreno de uso comum de 38,0868m² e área de terreno total de 148,1368m²; confrontando pela frente com a área externa e Via de Acesso; pelo fundo com a área externa e lote 11; pelo lado direito com a área externa e Casa 04 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 02; conforme Carta de Habite-se 161/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 12/05/2011, por Júnior César da Silva, Engenheiro Civil e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 163602011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 16/08/2011, com validade até 12/02/2012, edificada no Lote **12** da Quadra **08**, com a área de **2.907,75m²**, confrontando pela frente com a Rua 02, com 29,94 metros; pelo fundo com parte do lote 21, com 58,09 metros; pelo lado direito com terrenos de quem de direito em duas seções, com 63,80 metros e 8,59 metros e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 60,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** **DMC-80 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 09.115.822/0001-92**, com sede na Quadra 08, Lote 12, Parque Nova Friburgo, nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 193.636, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental, 06 de agosto de 2012. **Protocolo nº 2.279**. O Oficial Respondente.

R-1-4.481- Protocolo nº 5.740, datado de 17/12/2012. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0231047-1, datado de 18/12/2012, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **MARIA MENEZES DOS REIS**, brasileira, viúva, pensionista, portadora do **RG nº 921103 SSP-DF e CPF nº 319.708.801-53**, residente e domiciliada na Quadra 17, Lote 56, São Sebastião-DF; pelo preço de **R\$85.000,00**, sendo **R\$1.662,73**, pagos com Recursos Próprios e **R\$17.960,00**, pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 2789/2012, emitido em 17/12/2012; Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida até 09/01/2013 e os demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 27 de Dezembro de 2012. O Oficial Respondente.

R-2-4.481 - Protocolo nº 5.740, datado de 17/12/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que, a proprietária acima qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de **R\$65.377,27** a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 18/01/2013, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de **R\$469,98**. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em **R\$90.000,00**. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja uma via aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 27 de Dezembro de 2012. O Oficial Respondente.

Cartório Registro de Imóveis	
Município e Comarca de Cidade Ocidental - Estado de Goiás	
Oficial Titular: Márcio Silva Fernandes	MATRICULA Nº 4.481
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	

CNM:147389.2.0004481-47

AV-3-4.481 Protocolo nº 33.221, datado de 22/02/2016. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 18729 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **MARIA MENEZES DOS REIS**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, nos dias 07/10/2015, 08/10/2015 e 09/10/2015, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital e aguardou-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que esta ocorresse. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 29 de Fevereiro de 2016. Prenotação:R\$5,83. Busca:R\$9,64. Taxa Judiciária R\$ 12,64 Emolumentos: R\$22,32. O Oficial Registrador.

AV-4-4.481 Protocolo nº 33.221, datado de 22/02/2016. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-3 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **alienação fiduciária**, objeto do R-2 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 29 de Fevereiro de 2016. Emolumentos: R\$22,32. O Oficial Registrador.

AV-5-4.481 Protocolo nº 33.221, datado de 22/02/2016. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1360846, pago em 18/02/2016, imóvel avaliado em R\$91.041,90, o imóvel objeto desta matrícula **passou a ser de propriedade e domínio pleno** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Foi-me apresentada a Certidão Negativa de Débitos Tributários Imobiliários e Dívida Ativa Municipal, emitida em 26/02/2016. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 29 de Fevereiro de 2016. Emolumentos: R\$230,61. O Oficial Registrador.

AV-6-4.481 - Protocolo nº 48.905, datado de 08/03/2018. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao Ofício nº 1054/2016, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, firmado em Goiânia-GO, em 07/12/2016, assinado por Ertes Moisés de Araújo Gerente de Filial - Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis de Goiânia-GO, nos termos do §5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 18 de novembro de 2016 e 02 de dezembro de 2016, respectivamente**, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de abril de 2018. Busca: R\$10,00. Emolumentos: R\$24,00. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100829096407507. O Oficial Registrador.

AV-7-4.481 - Protocolo nº 74.204, datado de 02/09/2021. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 974549 e inscrição nº 1.55.00008.00012.3**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de setembro de 2021. Busca: R\$14,19. Emolumentos: R\$34,05. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552109013345409640015. O Oficial Registrador.

Cartório Registro de Imóveis	
Município e Comarca de Cidade Ocidental - Estado de Goiás	
Oficial Titular: Márcio Silva Fernandes	MATRICULA Nº 4.481
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	

CNM:147389.2.0004481-47

R-8-4.481 - Protocolo nº 74.204, datado de 02/09/2021. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos e Registro de Contratos Marítimos de Águas Lindas de Goiás - GO, no Livro nº 0314, fls. 035/037, em 18/08/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **CONSTRUTORA POPULAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 53, Lote 02, Valparaíso I - Etapa B, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no **CNPJ nº 30.624.906/0001-48**, pelo preço de R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), reavaliado em R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), conforme Duam nº 1781057, pago em 16/08/2021, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade. Consta da escritura os demais documentos fiscais, exigidos pela legislação vigente. A escritura encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de setembro de 2021. Emolumentos: R\$990,05. O Oficial Registrador.

R-9-4.481 Protocolo nº 76.645, datado de 30/12/2021. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato nº 001083666-2, firmado em São Paulo-SP, em 15/12/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **ALISSON ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio, portador da **CI nº 1.560.693 SESP-DF** e **CPF nº 879.305.791-15**, residente e domiciliado na Quadra 4, Sem Número, Casa 16, Valparaíso I Etapa, Valparaíso de Goiás-GO, pelo preço de R\$140.000,00, sendo o valor de entrada de R\$35.000,00. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos, conforme Duam nº 1785617, pago em 29/12/2021, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de janeiro de 2022. Prenotação: R\$4,26. Busca: R\$7,10. Taxa Judiciária: R\$16,33. Emolumentos: R\$1.002,20. Fundos: R\$703,04. ISSQN: R\$35,15. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552112213297609650062. O Oficial Registrador.

R-10-4.481 Protocolo nº 76.645, datado de 30/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", sem número, Vila Yara, Osasco-SP, pelo valor total financiado de R\$105.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 15/01/2022, à taxa anual nominal de juros de 8,37% e efetiva de 8,70%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$838,67. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$140.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de janeiro de 2022. Emolumentos: R\$744,05. O Oficial Registrador.

AV-11-4.481 Protocolo nº 97.398, datado de 15/04/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 16/04/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **ALISSON ARAUJO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 20/02/2024, foi feita a intimação do proprietário pessoalmente, aguardando se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem

Cartório Registro de Imóveis	
Município e Comarca de Cidade Ocidental - Estado de Goiás	
Oficial Titular: Márcio Silva Fernandes	MATRICULA Nº 4.481
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	

CNM:147389.2.0004481-47

que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 24 de abril de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552404113021425430063. O Oficial Registrador.

AV-12-4.481 Protocolo nº 97.398, datado de 15/04/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-11 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do **R-10** desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 24 de abril de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-13-4.481 Protocolo nº 97.398, datado de 15/04/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO**. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2023567, pago em 10/04/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$146.000,00 (cento e quarenta mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", sem número, Vila Yara, Osasco-SP. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 24 de abril de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

AV-14-4.481 Protocolo nº 98.609, datado de 27/05/2024. **INDISPONIBILIDADE - CNIB**. Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO BRADESCO S.A.** determinada no Processo nº 00029068920248160069, datada de 27/05/2024, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202405.2710.03353673-1A-580. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 28 de maio de 2024. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552405245920329840002. O Oficial Registrador.

AV-15-4.481 Protocolo nº 99.362, datado de 21/06/2024. **LEILÃO NEGATIVO**. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco Bradesco S.A., datado de 17/06/2024, assinado eletronicamente por Evelyn da Silva Santos e Edvaldo Gomes Vieira, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização dos 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 14 e 17 de junho de 2024**, realizados pelo leiloeiro oficial Ronaldo Milan, inscrito na JUCESP sob o nº 266, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido arrematado. Foi declarada a extinção da dívida original. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de junho de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$3,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552406213053225430034. O Oficial Registrador.

Cartório Registro de Imóveis	
Município e Comarca de Cidade Ocidental - Estado de Goiás	
Oficial Titular: Márcio Silva Fernandes	MATRICULA Nº 4.481
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	

CNM:147389.2.0004481-47

Av-16-4.481. Protocolo nº 114.638, datado de 10/02/2026. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Conforme requerimento da parte interessada, firmado em 06/02/2026, e em consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade (CNIB), verificou-se que o registro da indisponibilidade determinada no Protocolo n.º 202405.2710.03353673-IA-580, extraídos dos autos do Processo n.º 00029068920248160069, em nome de **BANCO BRADESCO S.A**, objeto da **AV-14** desta matrícula, conforme Provimento nº 149/2023 do CNJ, não constam mais da referida base, razão pela qual **fica cancelada a INDISPONIBILIDADE** mencionada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de fevereiro de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,33. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552602274449929910000. O Oficial Registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

